

10 — A ordenação dos candidatos ao concurso fundamentar-se-á no mérito científico e pedagógico do *curriculum vitae* de cada um deles.

11 — A este concurso é ainda aplicável o disposto no n.º 1 e 2 do art.º 44.º, artigo 46.º, 47.º e 48.º, n.º 2 do art.º 49.º, art.ºs 50.º, 51.º e 52.º, do Estatuto da Carreira Docente Universitária.

12 — O Júri tem a seguinte constituição:

Presidente — Doutor Fernando Ramôa Ribeiro — Reitor da Universidade Técnica de Lisboa.

Vogais:

Doutor Manuel Correia Teixeira, Professor Catedrático da Faculdade de Arquitectura da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor Rui Barreiros Duarte, Professor Catedrático da Faculdade de Arquitectura da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor Jorge Filipe Ganhão da Cruz Pinto, Professor Catedrático da Faculdade de Arquitectura da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor Fernando Nunes da Silva, Professor Catedrático do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor Manuel Pinheiro Fernandes de Sá, Professor Catedrático da Faculdade de Arquitectura da Universidade do Porto.

Doutor Benamy Turkienicz, Professor Titular da Universidade de Grande do Sul/Brasil.

Doutor Gabriel Ruiz Cabrero, Professor Catedrático da Escuela técnica superior de Arquitectura de Madrid.

Lisboa, 17 de Dezembro de 2009. — O Presidente do Conselho Directivo, *Doutor Francisco José Gentil Berger*, (Professor Associado).
202704439

Louvor n.º 1624/2009

Concluído este ciclo na história da nossa Faculdade pela entrada em funcionamento de toda a nova estrutura organizativa e de governo, cumpre-me como Presidente cessante do Conselho Directivo sublinhar e louvar o empenho e colaboração de todos os elementos que constituíram o Conselho Directivo da FAUTL no período compreendido entre Fevereiro de 2007 e Dezembro de 2009.

Assim, louvo os seguintes elementos da Faculdade de Arquitectura: Docentes:

Professor Doutor Jorge Manuel Tavares Ribeiro, Vice-Presidente;

Professor Doutor Pedro Jorge Dias Pimenta Rodrigues, vogal;

Professor Doutor Amílcar de Gil e Pires, vogal;

Arquitecto Daniel Mauricio Santos de Jesus, vogal.

Trabalhadores não Docentes e não Investigadores:

Dra. Maria Isabel Praça de Almeida Gaspar, vogal

Alunos:

Laura Sofia Penas Cavaco Palma, vogal;

Ângelo José Branquinho Duarte, vogal;

Gonçalo Martins dos Reis, vogal.

Lisboa, 17 de Dezembro de 2009. — O Presidente da Faculdade de Arquitectura, *Doutor Francisco Gentil Berger*, (Professor Associado).
202708084

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA

Escola Superior de Teatro e Cinema

Despacho n.º 27754/2009

Ao abrigo do disposto nos artigos 75.º e 76.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, com as alterações que lhe foram

introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho, foram aprovadas as alterações, com efeitos a partir do ano lectivo 2009/2010, do plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre na especialidade de Teatro, nas áreas de especialização em Encenação e em Teatro e Comunidade, ministrado na Escola Superior de Teatro e Cinema do Instituto Politécnico de Lisboa, publicado através do Despacho n.º 4353/2008, de 19 de Fevereiro, procedendo-se em anexo à sua republicação, com as respectivas alterações.

De acordo com o disposto nos artigos 77.º e 80.º do referido decreto-lei, o início de funcionamento das alterações e a publicação das alterações foram comunicados à Direcção-Geral do Ensino Superior em 12 de Novembro de 2009.

12 de Novembro de 2009. — O Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa, *Luís Manuel Vicente Ferreira*

ANEXO

- 1 — Estabelecimento de ensino: Instituto Politécnico de Lisboa
- 2 — Unidade orgânica: Escola Superior de Teatro e Cinema
- 3 — Grau: Mestre
- 4 — Especialidade: Teatro
- 4.1 — Áreas de especialização:
- 4.1.1 — Encenação;
- 4.1.2 — Teatro e Comunidade;
- 5 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau: 120
- 6 — Duração normal do curso: 4 semestres
- 7 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau:
- 7.1 — Área de especialização em Encenação:

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Teorias e Estéticas	TE	29	
Encenação	EN	77	
<i>Total</i>		106	14

7.2 — Área de especialização em Teatro e Comunidade:

QUADRO N.º 2

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Teatro e Comunidade	TC	86	
Teorias e Estéticas	TE	20	
<i>Total</i>		106	14

8 — Plano de estudos:

Instituto Politécnico de Lisboa

Escola Superior de Teatro e Cinema

Ciclo de estudos: 2.º Ciclo/Grau: Mestre

Especialidade: Teatro

Área de Especialização: Encenação

1.º Semestre

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Encenação I	EN	Semestral (S1)	400	TP: 90	16	

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Linguagens de Encenação	TE	Semestral (S1)	175	T: 45	7	
Opção	Outras	Semestral (S1/S2)	175	T/TP/S: 45	7	

2.º Semestre

QUADRO N.º 4

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Encenação II.	EN	Semestral (S2)	400	TP: 90	16	
Teorias de Encenação.	TE	Semestral (S2)	175	T: 45	7	
Opção	Outras	Semestral (S1/S2)	175	T/TP/S: 45	7	

3.º Semestre

QUADRO N.º 5

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Seminário de Orientação I	TE	Semestral	250	S/OT: 45	10	a)
Estágio Profissional com Relatório Final (Concepção) . . . Ou Trabalho de Projecto (Concepção).	EN	Semestral	500		20	
Ou Dissertação de Natureza Científica (Concepção)						

a) a escolher uma

4.º Semestre

QUADRO N.º 6

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Seminário de Orientação II	TE	Semestral	125	S/OT: 30	5	a)
Estágio Profissional com Relatório Final (Realização) . . . Ou Trabalho de Projecto (Realização).	EN	Semestral	625		25	
Ou Dissertação de Natureza Científica (Realização)						

a) a escolher uma

Área de Especialização: Teatro e Comunidade

1.º Semestre

QUADRO N.º 7

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Teatro e Comunidade I.	TC	Semestral	175	TP: 45/60	7	
Laboratório de Teatro e Comunidade I	TC	Semestral	400	TP: 90	16	
Opção	Outras	Semestral (S1/S2)	175	TP: 45	7	

2.º Semestre

QUADRO N.º 8

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Teatro e Comunidade II	TC	Semestral	175	TP: 45/60	7	
Laboratório de Teatro e Comunidade II	TC	Semestral	400	TP: 90	16	
Opção	Outras	Semestral (S1/S2)	175	TP: 45	7	

3.º Semestre

QUADRO N.º 9

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Seminário de Orientação I	TE	Semestral	250	S/OT: 45	10	
Estágio Profissional com Relatório Final (Concepção)	TC	Semestral	500		20	a)
Ou Trabalho de Projecto (Concepção)						
Ou Dissertação de Natureza Científica (Concepção)						

a) a escolher uma

4.º Semestre

QUADRO N.º 10

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Seminário de Orientação II	TE	Semestral	125	S/OT: 30	5	
Estágio Profissional com Relatório Final (Realização)	TC	Semestral	625		25	a)
Ou Trabalho de Projecto (Realização)						
Ou Dissertação de Natureza Científica (Realização)						

a) a escolher uma

202703831

INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO

Escola Superior de Educação

Despacho n.º 27755/2009

Por meu despacho de 11 de Dezembro de 2009, proferido por delegação de competências:

José António Ribeiro da Costa — celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, por um período experimental de cinco anos, para o exercício de funções na categoria de professor adjunto, afecto ao mapa de pessoal docente da unidade orgânica Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico do Porto, precedendo concurso, auferindo o vencimento correspondente ao índice 185, escalão 1, previsto no anexo n.º 2 do Decreto-Lei n.º 408/89, de 18/11, com efeitos a partir da data da publicação do presente despacho no *Diário da República*.

ESE, 16 de Dezembro de 2009. — O Presidente, Rui Ferreira, professor-adjunto.

202707136

INSTITUTO POLITÉCNICO DE VISEU

Despacho n.º 27756/2009

De acordo com o disposto nos termos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 73.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho, publica-se em anexo o plano de estudos

do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Educação para a Saúde, na Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico de Viseu, cujo funcionamento foi autorizado por despacho de 10-10-2009, do Senhor Ministro da Ciência Tecnologia e Ensino Superior.

17 de Dezembro de 2009. — O Presidente do Instituto Politécnico, Engenheiro Fernando Lopes Rodrigues Sebastião.

ANEXO

- 1 — Instituição de Ensino — Instituto Politécnico de Viseu.
- 1.1 — Unidade orgânica — Escola Superior de Saúde de Viseu.
- 2 — Grau — mestre.
- 3 — Especialidade — Educação para a Saúde.
- 4 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma — 120.
- 5 — Duração normal do ciclo de estudos — quatro semestres.
- 6 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau:

Área científica	Sigla (CNAEF)	Créditos
Metodologias de Investigação	462	46
Saúde Comunitária	720	42
Ciências Pedagógicas	142	14
Ciências Sociais e Humanas	319	8
<i>Total</i>		110